



PORTARIA SEMAD N° 002/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a servidora **NIVEA TATIANE SILVA ALVES**, Matrícula Funcional n° 30.129-1, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 01 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei n° 019 de 11/11/1997.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 03 de janeiro de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA - 03 de Janeiro de 2020
Wilma Lúcia M.B. Severina
Másc. 564207X